



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4.230, de 1954, na Câmara e nº 117, de 1956 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Central Elétrica Brasileira S. A. — Eletrobra — e de outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.728 de 1957, na Câmara e nº 105 de 1956 no Senado) que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e de outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial.

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de junho do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.766, de 1956, na Câmara e nº 86, de 1959, no Senado) que estende os benefícios da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, aos servidores das ferrovias e das empresas marítimas aposentados antes da sua encampação pelo Governo Federal ou reincorporação ao Patrimônio da União.

Senado Federal, em 24 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência)

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Melo.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Flávio Miler.

Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:

Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.

Vice-Líderes: Gaspar Vazoso e Victorino Freire.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.

Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas

Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Alotísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.

Cunha Melo.

Giulio Marinho.

Argemiro Figueiredo.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Viara

Dueta-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguiar, Presidente (PSD)

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venancio Igrejas (UDN).

Milton Campos (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Silvestre Pericles (PSD).

Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Barros Carvalho (PTB).

Alotísio de Carvalho (FL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).

2. Freitas Cavalcanti (UDN).

3. João Arruda (UDN).

4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).

2. Benedito Valladares (PSD).

3. Francisco Gallotti (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).

2. Vivaldi Lima (PTB).

3. Miguel Couto (PTB).

1. Mem de Sá (PTB).

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Vaz, Presidente (PSD).

PTB)

Fausto Cabral, Vice-Presidente —

Fernandes Lavra (UDN).

Sergio Marinho (UDN).

Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN).

Alô Guimarães (PSD).

Leonor da Silveira (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN)

2. Joaquim Parente (UDN)

3. Irineu Bornhausen (UDN)

4. Ovidio Teixeira (UDN)

1. Eugênio Barros (PSD)

2. Francisco Gallotti (PSD)

3. Sebastião Archer (PSD)

1. Lima Teixeira (PTB)

2. Saulo Ramos (PTB)

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).

Padre Calazans, Vice-Presidente —

UDN).

Reginaldo Fernandes (UDN)

Jarbas Maranhão (PSD).

Saulo Ramos (PTB)

Arlindo Rodrigues (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Paulo Parente (UDN).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Miguel Couto (PTB).
5. Aloysio de Carvalho (PL).

Secretaria: João de Lencques Oliveira, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
1. Ineup Bornhausen — UDN.
2. Dante Krieger — UDN.
3. Fernandes Távora — UDN.
4. Dix-Huit Rosado — UDN.
5. Lopes da Costa — UDN.
6. Gaspar Veloso — PSD.
7. Eugênio Barros — PSD.
8. Paulo Fernandes — PSD.
9. Lobão da Silveira — PSD.
10. Victorino Freire — PSD.
11. Fausto Cabral — PTB.
12. Nogueira da Gama — PTB.
13. Saulo Ramos — PTB.
14. Barros Carvalho — PTB.
15. Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Carneiro — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Carc — UDN.
7. Silvestre Péricles — PSD.
8. Ruy Carneiro — PSD.
9. Jarbas Maranhão — PSD.
10. Menezes Pimentel — PSD.
11. Pedro Ludovico — PSD.
12. Vivaldo Lima — PTB.
13. Arlindo Rodrigues — PTB.
14. Paulo Fender — PTB.
15. Lima Teixeira — PTB.
16. Aloysio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira — Presidente (PTB).
Ruy Carneiro — Vice-Presidente — (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Matos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Lobão da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente — (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente — (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

EN. PL. DE IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO: MURILLO FERREIRA ALVES

EN. PL. DE REDAÇÃO DO DIÁRIO: MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sessão II

Impresso na Oficina do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50.00
Ano	Cr\$ 96.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136.00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 89.00
Ano	Cr\$ 76.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108.00

— Excedentes para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
3. Menezes Pimentel (PSD).
4. Ruy Carneiro (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Matos — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente — (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valladares — (PSD).
Gaspar Veloso — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloysio de Carvalho — (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
4. Menezes Pimentel — (PSD).
5. Jefferson de Aguiar — (PSD).
6. Ary Vianna — (PSD).
7. Fausto Cabral — (PTB).
8. Barros Carvalho — (PTB).
9. Mem de Sá — (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).

- Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
3. Eugênio Barros (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente — (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
 3. Silvestre Péricles (PSD).
 4. Ruy Carneiro (PSD).
 5. Jorge Maynard (PSP).
 6. Saulo Ramos (PTB).
 7. Nelson Maculan (PTB).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — (PSD).

- Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Benedicto Valladares (PSD).
5. Nelson Maculan (PTB).
6. Fausto Cabral — (PTB).
7. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

- Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

- UDN
1 — Sérgio Marinho.
2 — João Arruda.
PSD
1 — Jefferson Aguiar.
2 — Eugênio Barros.
PTB
1 — Nelson Maculan.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

- Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
1 — Lopes da Costa.
2 — Joaquim Parente.
PSD
1 — Pedro Ludovico.
2 — Lobão da Silveira.
3 — Francisco Gallotti.
PTB
1 — Saulo Ramos.
2 — Lima Teixeira.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1961

- Cunha Mello — Presidente — (PTB).
Daniel Krieger — Vice-Presidente — (UDN).
Jefferson de Aguiar — Redator — (PSD).

- Venâncio Igrejas — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles — PSD.
Rui Carneiro — PSD.
Benedicto Valladares — PSD.
Ary Vianna — PSD.
Lourival Fontes — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Mem de Sá — PL.

Secretário: João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8.

Atas das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

12ª REUNIAO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1961
(3ª Extraordinária)

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Jefferson de Aguiar, presentes os Srs. Barros Carvalho, Nogueira da Gama, Silvestre Péricles, Milton Campos, Aloysio de Carvalho e os Srs. Suplentes Ary Vianna, Rui Palmeira e João Villasboas, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Ruy Carneiro, Daniel Krieger, Venâncio Igrejas, Heribaldo Vieira e Lima Teixeira.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, a seguir, é aprovada.

Com a palavra, o Sr. Barros Carvalho apresenta os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela audiência da Comissão Diretora, por ser matéria de sua competência, o Projeto de Resolução nº 18 de 1960, que autoriza providências para o funcionamento do serviço de rádio do Congresso Nacional;

— oferecendo projeto de resolução ao Ofício 905-P (b), de 1959, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autenticada do Recurso Extraordinário nº 25.346, de Minas Gerais, julgado a 14.1.1955 (inconstitucional em parte, a Lei nº 850-51).

Ainda o Sr. Barros Carvalho oferece ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1960, que dispõe sobre autorização para emissão de papel moeda de curso forçado, concluindo pela constitucionalidade da proposição com emenda.

Em discussão, pede e obtém vista o Sr. Nogueira da Gama.

E' adiada para reexame, a pedido do Relator, Sr. Barros Carvalho, a leitura do parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1960, que manda adotar o exame psicotécnico aos candidatos a condutores de veículos terrestres autotransportados.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

11ª REUNIAO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1961

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Jefferson de Aguiar, presentes os Srs. Daniel Krieger, Venâncio Igrejas, Silvestre Péricles, Aloysio de Carvalho, Heribaldo Vieira, Nogueira da Gama, Milton Campos e os Srs. Suplentes Ary Vianna e João Villasboas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer por motivos justificados, os Srs. Barros Carvalho, Silvestre Péricles, Nogueira da Gama, Daniel Krieger, Heribaldo Vieira e Lima Teixeira.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é a seguir, aprovada.

Distribuição:

— ao Sr. Milton Campos em 17-3 de 1961, Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1957, que amplia a competência do Tribunal de Juri;

— ao Sr. Silvestre Péricles, em 17-5.61, Projeto de Resolução nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao Norte do Rio Doce. (Apresentando pelo Sr. Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores); e Ofício nº 465-DG, de 1959, do Diretor-Geral do Supremo Tribunal, encaminhando, em resposta ao Of. CCJ, nº

97-59, cópia autenticada da petição inicial da ação Civil Originária nº 39, proposta pelo Estado de Minas Gerais, bem como da Contestação apresentada pelo Estado do Espírito Santo;

— ao Sr. Lima Teixeira, em 17-3 de 1961, Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1954, que aprova o acordo Internacional sobre a Regulamentação da Produção e do Comércio do Açúcar;

— e ao Sr. Daniel Krieger, em 17-3 de 1961, Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1959, que dispõe sobre a variação do valor original dos bens do ativo das empresas de energia elétrica, e dá outras providências.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Milton Campos apresenta parecer sobre a Indicação nº 2, de 1961, do Sr. Jefferson de Aguiar, requerendo audiência das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, sobre a conveniência da adoção das sugestões contidas nas razões oferecidas pelo Grêmio Politécnico da Universidade de São Paulo, sobre a reforma universitária mediante emenda constitucional ao projeto de lei. Conclui, opinando pela remessa da Indicação à douta Comissão de Educação e Cultura que, de conformidade com o art. 220, do Regimento poderá ou submeter o Projeto de Diretrizes e Bases da Educação, ou formular proposição nova, atinente à matéria.

Em discussão e votação, é aprovada o parecer sem divergência.

O Sr. Venâncio Igrejas opina pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo nº 5, de 1961 que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquinas.

Em discussão e votação, a Comissão aprova o parecer.

E' adiada para a próxima reunião a apreciação dos pareceres referentes de lei do Senado ns. 3-60 e 32-60, Projeto de Resolução nº 18-60 e Ofício 905-P (b)-59 por não se encontrar presente o Sr. Barros Carvalho, relator das referidas proposições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

10ª REUNIAO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1961

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Jefferson de Aguiar, Presidente, presentes os Srs. Daniel Krieger, Venâncio Igrejas, Silvestre Péricles, Aloysio de Carvalho, Heribaldo Vieira, Nogueira da Gama, Milton Campos e os Srs. Suplentes Ary Vianna e João Villasboas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Barros Carvalho, Ruy Carneiro e Lima Teixeira.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Distribuição:

— ao Sr. Venâncio Igrejas, em 4-5-61, Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas;

— ao Sr. Lima Teixeira, em 4-5-61, Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1961, que fixa um teto máximo para as tarifas de energia elétrica nas cidades de Fortaleza, Estado do Ceará e Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento nº 261, de 1960, em que Durval Sampaio Filho e outros Oficiais Legislativos, solicitam novo enquadramento do pessoal desta Secre-

taria nos mesmos moldes da Res. 31-60, da Câmara dos Deputados; e em 10-5-61, Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1961, que altera a Lei nº 3.857, de 22-12-1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil, dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico e dá outras providências;

— ao Sr. Nogueira da Gama, em 4-5-61, Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961, que altera a Lei 1.719, de 22-12-52, que criou o Instituto Brasileiro do Café, e dá outras providências;

— ao Sr. Heribaldo Vieira, em 4-5-61, Requerimento nº 292, de 1959, em que Maria Judith Rodrigues, Oficial Arquivologista PL-6, solicitando equiparação ao Oficial Arquivologista PL-3.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente correde a palavra ao Sr. Venâncio Igrejas que apresenta parecer sobre o Requerimento nº 160, de 1959, em que Georgeta Kuntz e Lea José da Silva Pinheiro, Oficiais Legais, classe "M", solicitam apostasia na classe "N". Conclui pelo indeferimento e arquivamento da matéria porque a reclamação só foi oferecida pelas interessadas, quando já se esgotara o prazo legal de 120 dias fixado para tal iniciativa, o que, no caso, corresponde a uma verdadeira decadência do direito de pleitear.

Em discussão e pôsto a votos é o parecer aprovado.

O Sr. Jefferson de Aguiar, obedecendo o que dispõe o art. 82, parágrafo único do Regimento Interno, passa a Presidência ao Sr. Daniel Krieger e relata o Projeto de Resolução nº 9, de 1961, que cede ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), a título precário, a posse dos 2º, 3º e 4º pavimentos do Palácio Monroe, antiga sede do Senado Federal, no Estado da Guanabara. Opina pela aprovação do projeto com 2 emendas, uma acrescentando adaptação, manutenção e quaisquer outros do seguinte artigo "as despesas de tras indispensáveis à execução dessa Resolução serão atenuadas pelo cessionário, de acordo com a Comissão Diretora" e a segunda, acrescenta artigo "revogando a Resolução nº 44, de 1960".

Em discussão e votação, é aprovado o parecer.

Oferece, também, o Sr. Jefferson de Aguiar parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1958, que institui a cédula oficial de votação, na seleção pelo sistema proporcional e dá outras providências, concluindo pela aprovação da proposição com 6 emendas que atualizam a matéria e regulariza algumas falhas decorrentes do retardamento de sua aprovação.

Em discussão, é concedida vista ao Senador Heribaldo Vieira.

Com a palavra, o Sr. Milton Campos oferece parecer, aprovado pela Comissão sobre emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1959, que cria a Adesão de Metodologia da Educação. Opina pelo andamento do projeto com a emenda oferecida em plenário, a fim de que seja examinada pela Comissão de Educação e Cultura. Esta poderá adotá-la como emenda ao projeto de lei de diretrizes e bases da educação ora em exame naquela Comissão.

Apresenta, ainda, S. Exa. parecer aprovado pela Comissão, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1961, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minerais Gerais — ACOMINAS — e dá outras providências. Conclui, pela apresentação de uma emenda suprimindo no § 2º do art. 2º, a cláusula final "... a debito do Tesouro Nacional".

Oferece, também, o Sr. Milton Campos parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1939, que dispõe sobre trêchos em construção, do Tronco Principal Sul, sua incorporação à Rede Ferroviária Federal S.A. e dá outras providências. Conclui, pela apro-

vação da matéria com emenda suprimindo no projeto os arts. 2º e 3º, que o expunha de inconstitucionalidade.

O Sr. Nogueira da Gama lê parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceip Ltda.", para construção de um telheiro para manança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais. Manifesta-se pela aprovação do projeto, do ponto de vista jurídico-constitucional.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado, n. divergência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

9ª REUNIAO REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1961

(3ª Extraordinária)

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às 15 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Jefferson de Aguiar, Presidente, presentes os Srs. Daniel Krieger, Aloysio de Carvalho, Ruy Carneiro, Venâncio Igrejas, Nogueira da Gama, Barros Carvalho, Silvestre Péricles e os Srs. Suplentes Rui Palmeira e Freitas Cavalcanti, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Lima Teixeira, Milton Campos e Heribaldo Vieira.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, a seguir, aprovada.

O Sr. Presidente informa aos presentes que tem em mãos um ofício do Sr. Prefeito do Distrito Federal nos seguintes termos: "Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça: — Tenho o prazer de comunicar a V. Ex.ª que recebi o seguinte ofício do Senador Cunha Mello, 1º Secretário do Senado: "SP-29 — Em 28 de abril de 1961 — Senhor Prefeito — Tenho a honra de acusar o recebimento o ofício nº GP-549-60, de 26 do corrente, pelo qual Vossa Excelência se coloca à disposição do Senado, para prestar esclarecimentos que os membros desta Casa julgarem necessários com referência à contratação de pessoal técnico na Prefeitura do Distrito Federal, assunto aqui tratado recentemente. 2. Dêse expediente de conhecimento ao Senado, acatando o quanto havia de louvável no gesto de Vossa Excelência, embora lastimando a impossibilidade regimental de proporcionar a Vossa Excelência a oportunidade desejada, de ser ouvido em Plenário. 3. E' o que ora me cabe comunicar a Vossa Excelência. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha pessoal estima e distinta consideração. (Ass.) Cunha Mello". Posteriormente ao recebimento do ofício, foi encaminhado verbal de iniciativa de Ilustres Senadores desta Casa no sentido de aceitar meu comparecimento a uma das Comissões do Senado, eventualmente, a que V. Ex.ª preside, para, em caráter informal, prestar aos Srs. Senadores os esclarecimentos a que dá lugar no ofício que enviou a esta Casa do Congresso. Em resposta tenho a satisfação de comunicar a V. Ex.ª que estou disposto a atender a sugestão do Sr. Senador Heribaldo Vieira que, por telefone, aventou a possibilidade de se realizar a reunião programada na data de hoje, isto é 3 do corrente. Aproveito o ensejo para expressar a V. Ex.ª os meus protestos de elevado apreço e consideração. — (Ass.) Paulo de Tarso, Prefeito".

Em discussão, o Sr. Barros Carvalho propõe seja comunicado ao Sr. Prefeito que a Comissão recebeu-o com simpatia, mas em caráter informal, considerando dispensável quaisquer esclarecimentos conforme declaração feita em ofício enviado à Mesa.

Pelo a votos, os demais senadores presentes opinam pelo comparecimento de Sr. Z. T., informalmente.

O Sr. Presidente, tendo ciência de que S. D. Z. T. se achava na Casa, deslenda os Srs. Daniel Krieger, Silvestre Péricles e Nogueira da Gama para, em Comissão, conduzi-lo àquela reunião.

Uma vez presente, o Sr. Prefeito agradece aos senadores a oportunidade de que lhe ofereceram em poder prestar esclarecimentos referentes às recentes nomeações feitas naquela prefeitura e faz, através um Organograma ampla demonstração dos futuros órgãos administrativos da mesma.

Finalizando, declara estar à disposição dos presentes para algum esclarecimento, tendo os Srs. Vitorino Freire, Caiado de Castro, aproveitado o ensejo para tratar de assunto de ordem administrativa do Distrito Federal.

As 17 horas é suspensa a reunião sendo reiniciados os trabalhos constantes da pauta, às 17 horas e 30 minutos.

Distribuição:

— ao Sr. Ruy Carneiro, em 27-4-61, Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1961, que estende aos pilotos de aeronaves mercantes nacionais a regalia concedida pelo art. 295 do Código de Processo Penal, que trata de prisão especial.

— ao Sr. Milton Campos, Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1961, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; e a Indicação n.º 2, de 1961, do Senador Jefferson de Aguiar, requerendo audiência das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, sobre a conveniência da adoção das sugestões contidas nas razões oferecidas pelo Grêmio Politécnico da Universidade de São Paulo, sobre a reforma universitária, mediante emenda constitucional ou projeto de lei;

— ao Sr. Nogueira da Gama, em 27-4-61, Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1961, que mantém ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Cleip Ltda.", para construção de um telheiro para matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais;

— ao Sr. Daniel Krieger, em 27 de abril de 1961, Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Vição Cearense e a IBM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade;

— ao Sr. Heribaldo Vieira, em 27 de abril de 1961, Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Sr. Adolf Dorf;

— ao Sr. Barros Carvalho, em 27 de abril de 1961 Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1961, que altera o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e dá outras providências;

— ao Sr. Silvestre Péricles, em 27 de abril de 1961, que eleva o Território do Acre à categoria de Estado e dá outras providências;

Com a palavra o Sr. Nogueira da Gama apresenta parecer ao Projeto

de Lei do Senado n.º 36, de 1960, que regula a fiscalização nas indústrias de Produtos Animais e Derivados, concluindo pela aprovação da matéria com emendas.

Em discussão e pôsto a votos, é o parecer aprovado.

A seguir o Sr. Ruy Carneiro oferece parecer pela rejeição da Indicação n.º 3, de 1961, do Senador Coimbra Bueno, solicitando que a Mesa do Senado entre em entendimento com a Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam em ambas as Casas tomadas as providências necessárias, para que o funcionamento do plebiscito, das mesmas partes a obedecer ao disposto nas sugestões anexas.

Em discussão e votação, a Comissão aprova o parecer sem divergência.

Fica adiada, para a próxima reunião, a apreciação dos pareceres sobre os projetos de lei do Senado n.º 30, de 1960, 22-55 e 3-61, em virtude da ausência do relator, Sr. Milton Campos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 49ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 25 DE MAIO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Vitorino Freire — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Barros Carvalho — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Padre Calazans — Coimbra Bueno — João Villasboas — Filinto Müller — Brasílio Celestino — Daniel Krieger — (36).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. Mendonça Clark, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Argemiro de Figueiredo, 3º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Avisos:

Do Ministério da Fazenda, n.º 12, transmitindo esclarecimentos prestados pela Comissão Executiva de Assistência à Cafeicultura, em atendimento ao Requerimento n.º 458, de 1960, do Sr. Senador Nelson Maculan;

— n.º 6, encaminhando informações prestadas pelo Banco do Brasil, referentes ao Requerimento n.º 21, de 1961, de autoria do Sr. Senador Mendonça Clark, e

— n.º 7, em resposta ao Requerimento n.º 57, de 1961, do Sr. Nogueira

da Gama, encaminhando cópia dos esclarecimentos prestados pela Comissão de Câmbio do Banco do Brasil S. A.

Parecer n.º 180, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Ofício n.º S/3, de 1959, do Ministério das Relações Exteriores, remetendo Moção constituinte contra as ditaduras.

Relator: Senador Vivaldo Lima

O Sr. Ministro das Relações Exteriores, em Ofício n.º DPO/5/604.0 (24), de 21 de março de 1959, ora sob o nosso exame, remete, a pedido da Embaixada da Nicarágua, uma nota do Congresso Nacional desse país, dirigida ao Senado do Brasil, na qual transmite o texto de uma Declaração aprovada por aquele Congresso, que "pede o respeito devido à soberania da Nicarágua, face a uma moção contra as ditaduras emanada da Assembleia Legislativa de Costa Rica".

O Ofício e a Moção referidos já são do conhecimento do Senado, lidos que foram no expediente de 1 de abril de 1959.

Diante do exposto, opinamos pelo arquivamento da matéria.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1961. — Vivaldo Lima, Presidente e Relator — Fausto Cabral, Ruy Palmeira, Venâncio Igrejas, Benedito Valladares.

Parecer n.º 181, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 109, de 1959, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a designação do Sr. Manoel Pio Corrêa Junior, Ministro de 2ª classe, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Jordânia, cumulativamente com a de Ministro do Brasil no Irã.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

Através da presente Mensagem número 283, de 11-VII-1959 (n.º 109-59, no Senado), o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o mandamento constitucional, a designação do Sr. Manoel Pio Corrêa Junior, Ministro de Segunda Classe, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Jordânia, cumulativamente com a de Ministro do Brasil no Irã.

Acontece, porém, que, posteriormente, em Mensagem n.º 510, de 16 de novembro daquele mesmo ano, o Sr. Presidente da República solicita seja tornada sem efeito a de n.º 283, da qual cogitamos.

Assim, tendo em vista a resolução do Chefe do Governo e atendendo às prescrições regimentais, opinamos pelo arquivamento da matéria.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1961. — Vivaldo Lima, Presidente e Relator. — Rui Palmeira. — Venâncio Igrejas. — Benedito Valladares. — Aloysio de Carvalho. — Fausto Cabral.

Parecer n.º 182, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 167, de 1959, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a nomeação do Doutor Alvaro de Barros Lins, para exercer, em Comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

Através da Mensagem n.º 407, de 19 de setembro de 1959, o Sr. Presidente da República submeteu à aprovação do Senado Federal a nomeação do Doutor Alvaro de Barros Lins, para exercer, em comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México.

O exame da matéria, já consubstanciado em nosso parecer anterior, foi sobrestado na reunião secreta de 7 de outubro daquele mesmo ano.

Em Mensagem n.º 509, de 16 de novembro, ainda de 1959, o Sr. Presidente da República solicitou fosse tornada sem efeito a de n.º 407 (n.º 167, no Senado), ora sob nossa apreciação.

Assim, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 407, opinamos pelo arquivamento, na forma regimental.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1961. — Vivaldo Lima, Presidente e Relator. — Benedito Valladares. — Fausto Cabral. — Rui Palmeira. — Aloysio de Carvalho. — Venâncio Igrejas.

Parecer n.º 183, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 116, de 1960, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a nomeação do Sr. Henrique de Souza Gomes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

O Sr. Presidente da República, através da presente Mensagem n.º 169, de 2 de junho de 1960, submete à apreciação do Senado a nomeação do Sr. Henrique de Souza Gomes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México.

Ocorre que, antes desta Comissão pronunciarse sobre a referida escolha, o Chefe do Governo, pela Mensagem n.º 168, de 18 de outubro daquele ano, indicou, para o mesmo posto diplomático, o Sr. Manoel Pio Corrêa Junior, que mereceu o beneplácito desta Casa e já se encontra em exercício.

Assim, opinamos por que seja arquivada, nos termos do Regimento Interno, a presente Mensagem.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1961. — Vivaldo Lima, Presidente e Relator. — Rui Palmeira. — Venâncio Igrejas. — Fausto Cabral. — Aloysio de Carvalho Filho. — Benedito Valladares.

Parecer n.º 184, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 86, de 1961, que solicita seja considerada insubsistente a Mensagem n.º 4, de 1961.

Relator: Senador Vivaldo Lima.

O Senhor Presidente da República, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminhou ao Senado Mensagem, de n.º 83, de 1961, na qual solicita seja considerada insubsistente a Mensagem n.º 4, de 1961, do Senhor

Assim, em nome dos niteroienses
presente à grande família Silva
Prado, e ao novo de São Paulo, os
nossos sentimentos. Associe-me, pois,
em nome do Partido Republicano, de

Partido Social Progressista e do Partido Libertador, às homenagens do Senado Federal, à memória de Silva Prado, hoje falecido. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É com profunda emoção que a Mesa se associa às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

Disseram muito bem os Senhores oradores, perde o Brasil, com o falecimento prematuro de Francisco Gomes da Silva Prado, uma das suas melhores figuras de homem público. Eu o conheci, profundamente, desde os bancos acadêmicos e através de toda a sua vida pública. Posso, portanto, reiterar e aliar-me aos testemunhos aqui proferidos pelos Senhores Senadores quanto às suas qualidades excepcionais de homem. Dotado de profunda coragem cívica e de coragem pessoal, era portador de um idealismo imaculado. Lutou sempre pelas causas que considerava corresponderem ao desejo do povo e ao interesse do Estado. Tinha a perfeita noção do equilíbrio que deve existir entre a vida social, condicionada também aos princípios de autoridade do Estado, sem o que não se pode pensar em progresso.

Foi ele um magnífico companheiro de grandes lutas políticas. Participou, como profissional, do Pretório e defendeu as causas mais justas perante a Justiça.

Foi procurador do Estado, foi Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, foi membro do Gabinete do Prefeito da época, o Sr. Jânio Quadros; foi Sub-Chefe da Casa Civil do Governador Jânio Quadros; veio eleito Deputado Federal.

Insidiosa moléstia o colheu, a ele, que havia sido um bravo, que havia lutado nos campos da Europa; a ele, que era um homem de virtudes, um homem sem jaca, a ele, que durante a existência ocupou os cargos de maior responsabilidade, de maior autoridade; a ele, que morre como um franciscano na mais total, completa e honrada pobreza.

Esse homem morreu no dia de hoje. Com emoção, associa-se a Mesa às justas homenagens prestadas pelos Senhores Senadores a essa figura de paulista e de brasileiro, agradecendo também a S. Exas. pelas expressões de pesar que transmitiram ao Estado de São Paulo que, com muita honra, represento nesta Casa. Tomei ainda, a liberdade de designar para acompanhar o sepultamento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado, os outros dois Senadores por São Paulo o Senador Padre Calazans e o Senador Lino de Mattos.

Com esta declaração a Mesa, cumprindo a deliberação da Casa, suspende a sessão e convoca os Senhores Senadores para a sessão ordinária de amanhã, com a seguinte

ORDEM DO DIA

(Sexta-feira)

1 — Votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1959, que acrescenta parágrafo ao artigo 692, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo Parâmetros contrários, sob ns. 137 e 138, de 1961 das Comissões: de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1961 (nº 4.749, de 1959, na Casa de origem), que concede, durante cinco (5) anos, o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia, de Leme, Estado de São Pau-

lo, e dá outras providências, tendo Parecer Favorável, sob nº 163, de 1961, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às quinze horas e dez minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR VIVALDO LIMA, NA SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1961, QUE SE REPU- BLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os quinquênios presidenciais da República assinalam-se por uma programação de governo, através dos quais a Nação vê, em tão elevados e patrióticos intuitos os negócios públicos desenvolverem-se de modo seguro, dotando o florescente e já populoso território pátrio de empreendimentos vitais necessários à grandeza de suas extensas fronteiras, e, outrossim, com a intensificação de sua economia e o saneamento de suas finanças, garantir a sobrevivência e um futuro promissor aos milhões de seres que, cada ano se multiplicam, no afã de consolidar pelos séculos afora os limites e a independência forjados por tantas lutas de gloriosas recordações.

As passadas administrações, sob a forma monárquica ou no regime republicano, neste — quadriênio até 1960, posteriormente sexênios ou quinquênios, estabelecidos em Cartas ou Constituições — imerram o modo presidencialista e naquela obediente às normas do sistema parlamentar, implementaram de qualquer maneira, o país e métodos os seus ângulos, visando a assegurar-lhe, por crescente prosperidade e riqueza, o destacado lugar que merece no concerto das nações, especialmente o de maior relevância na comunidade sul-americana.

Não se pode, em verdade, negar tão elevadas intenções a quantos têm sido condizentes ao supremo objeto, desde os primeiros dias de nossa emancipação política com o grito do Ipiranga.

Na monarquia, com os estadistas que chefiaram os seus gabinetes, se incorporaram na História com favor, pela sua capacidade, inteligência e perspicácia espírito público sob a égide das imarcescíveis majestades, nada melhor e mais conveniente que o princípio de manutenção dos Arquivos Públicos que a pena dos cronistas do passado exumaram e trouxeram à lembrança dos contemporâneos, tendo, na última análise, mesmo consagrado ao arcano e à admiração dos séculos, no regime imperial extinto, dizia, com a proclamação de D. Pedro com o vigor, a bravura e o senso de brasilidade de seus ilustres e brilhantes varões, no campo civil ou na esfera militar, a Nação manteve-se em suas fronteiras intactas soberana respeitada e seu progresso em vitorioso ascensão, dentro das possibilidades das dadas remotas épocas.

No então sistema de administração — confessam os historiadores — foi possível enriquecer o patrimônio moral e político do país com a plêiade de grandes nomes surgidos dos seus Parliamentos, que se envergavam, nas oportunas mudanças de gabinetes, para os postos destinados e lá deixaram marcante passagem pela sua onerosidade, honradez e firmeza de princípios. Folheiam-se os tomos da História do reinado curto de Pedro I ou da longa presença do austero, justo e venerado Pedro II, creio não ficará ninguém discrepar de que o Brasil, no século XIX, deu firmes passos no caminho da sua desejada grandeza.

O Parlamento encarnava a dignidade da própria nação, respondendo altivamente perante o povo pelos atos de seus representantes no governo; indicava, com acerto, os elementos do melhor porte, que precisava para uma administração praziosa e útil aos in-

teresses gerais; destituía os parciais ou totalmente ao arripio das conveniências superiores, debaixo do olhar atento e presciente do soberano impoluto.

Não obstante, a insatisfação recrudescia, progredia alarmantemente a cada oração confudente dos audazes opositores, imbricando até os próprios quartais do ideal republicano.

Assim, não foi difícil a D. Pedro, sem derramamento de sangue, na praça histórica, no soberbo corseil, de cindir da sorte da Monarquia.

Com o advento da República, de 89 a 30 deste século, ilustres nomes também de austeras atitudes e passado honroso, cada quadriênio, em promessas formais das plataformas excelentes, geriram, daí, os negócios da Nação, desde então diretamente, face à norma presidencialista vigorante por imposição constitucional, acompanhados de perto pelos outros dois poderes, o Legislativo e o Judiciário, harmônicos e independentes, nos termos dos preceitos da Lei Magna.

Teoricamente, em verdade, tal coisa tem acontecido. De fato, iniciando com D. Pedro da República, o Executivo quase se dá conta de sua nodosa presença. Tão ou tão, os demais poderes, com a evidente estranheza de um povo que sempre foi bravo e heróico, os pendores ou vontade dos novos governantes, inclinam-se — por que não confessá-lo logo — diante das submissões esquisitamente, criando-lhes, enfim, hábito que acaba por oferecer-lhes natural preponderância, danosa por tal fraqueza, à própria ordem jurídico-constitucional. O velho Catecismo, com suas águas encimadas — agora curioso museu — foi eloquente e viva testemunha do temperamento e das disposições prevalentes de seus ocupantes temporários contra os quais apenas se insinuam algumas vozes candentes, aqui ou ali, confinadas e arrefecidas no entanto, dentro do muro de interesses e conveniências de uma maioria impenitentemente obsequiosa frente ao outro Poder. Por que dissona de tudo a seu bel prazer e em toda a ocasião apropriada...

Afinal, os clamores vararam as frestas da muralha política ecoando estridentemente no seio das massas intranquilas e, sobretudo, conseguiram impressionar o ânimo das esquadras, onde quer que houvesse espírito sadio e patriótico nas casernas da República.

Dentro em pouco, os primeiros sinais de resistência a tal estado de coisas apareciam mais ostensivamente, desde o ênico e cruente episódio de 1922 em que se sacrificaram imensamente 18 idealistas na Praia de Copacabana.

Reaparecem as hostilidades, malgrado o fracasso do Forte, com o pronunciamento militar mais sério e profundo, nos idos de 1924. Retraem-se, contudo, os espartilhos, conformados com o novo revés, ante a brutalidade da reação oportuna.

Não obstante esquivem-se os marfrios e das dores sofridos, reagrupam-se, envergando volumosamente as suas hostes diante da onipotência incontrolável do Executivo, da submissão injustificada do Legislativo e do estorpo singular do Judiciário.

Em 30, acha-se a Nação em fase de saturação, transbordando abertamente impaciência e rebeldia. Altelam-se cada vez mais os gritos de repulsa aos métodos políticos em voga, com tanto desfaite, que não podem ser mais contidos, em todos os cantos do território, do que resultou a retumbante e exemplar vitória da Aliança Liberal sob a chefia suprema de Getúlio Vargas.

Pela primeira vez, na vida republicana, derubna-se um Presidente e o próprio Congresso Nacional se dissolve com as mesmas armas e o mesmo novo nas ruas, diante do inteliz na- vel de mero apêndice de que se lhe tornara paulatinamente, face à sobrevivência, tímida e o profissionalismo, assegurado este, sobreposse, pelas eleições e reconduções pré-fabricadas

endossadas nas famigeradas comissões de poderes das duas Casas do Legislativo. Talvez a tal ponto chegassem, com o recede da renitência do desastroso gesto de Floriano Peixoto, aniquilando violentamente os pruridos cada vez mais fortes de al- tizez e autonomia daquele soberbo e corajoso plenário que se impunha ao dever de consoldar a nova forma de governo proclamada a 15 de novembro de 89 dentro dos rídis princípios de uma das mais puras e bem intencionadas das leis fundamentais da sua época, em todo o mundo.

Inaugura-se, então, em caráter provisório, de transição necessária, um regime autoritário visando a restabelecer os bons costumes políticos e a decência administrativa, concedidos a mimde, com tanto desembarço e impunidade, coisa que já datava das longas e intoláveis décadas da existência republicana no século em curso.

A relutância opõe-se, todavia, à ação saneadora em marcha inexorável, dentro do razoável tempo calculado para as reformas em vista. Impacientam-se, assim, os espiritos com a demora de devolver à Nação as suas peças constitucionais, recompostas e aperfeiçoadas.

A insurreição paulista, desfraldando lídima bandeira, serviu de sangrenta admoestação convincente os ditantes transitórios de que era chegado o momento de o próprio povo decidir de seus destinos, através de uma composição constituinte saída de urnas limpidas e invioladas.

Contudo, de 34 a 37, pouco se lucrrou, omitindo-se ou negligenciando-se os responsáveis pela sorte da aturda Nação, de molde a propiciar ambiência para um retorno aos quadros ditatoriais, imitando-se os nocivos e oausados exemplos de governantes temperamentais em outras partes do mundo.

Não há negar — é voz quase unânime — recuou boa fração de culpa sobre o Poder Legislativo em cujo seio, a título experimental, se enxertou, para maior confusão, a esdrúxula representação classista.

Dá-se feito havia de ocorrer o inevitável, diante do mistifório, is incompreensão e do desentendimento reinantes.

De novembro de 1937 a outubro de 1945, a Constituição da República e os símbolos estaduais hibernaram melancolicamente nas prateleiras dos arquivos e dos museus.

Na verdade, em tal interregno, procurou-se, sem os freios e embaraços dos demais poderes — um desfeito e o outro circunscrito — levar a cabo realizações de grande envergadura no sentido do bem-estar social e do progresso econômico do País. Melhor dirão — se tal coisa se comprovou — os que secularam os movimentos do período excepcional com a inteireza e o privilégio de um espectador sem vinculação suspeita, imparcial, na acenção exata do vocabulário.

Cessada a guerra mundial em 1945, com a vitória absoluta das forças da Democracia, em choque vital com o Autoritarismo, houve — como era natural — incontrolável reencussão nas nossas áreas continentais, particularmente no tocante ao Brasil logo após a regressão das gloriosas forças expedicionárias, que tão galharda e heróicamente se empenharam nos campos de batalha da Itália ajudando a dominar os agressivos exércitos da causa totalitária, de que era expressão viva o eixo Roma-Berlin-Tóquio.

Convocam-se, então, as urnas, sob a égide da Justiça togada, nascendo de um prático eleitoral, bastante porfiado, uma assembléia específica com toda a autoridade para restabelecer os quadros legais através de uma Constituição, que atendessem aos reclamos e aspirações de nossos laborioso povo e aos altos interesses de uma grande nação continental suficientemente politizada e ciosa de sua vocação democrática, acessível às lexistmas reivindicações sociais-trabalhistas.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. *Erando Mendes Vianno* — Diretor-Geral.